



## EDITAL nº 05/2017

Mandato 2013/2017

Telmo Lopes da Silva Ferraz, Presidente da Assembleia Municipal da Marinha Grande

**TORNA PÚBLICO E CONVOCA**, nos termos do nº 3 do artigo 49º e do nº 1 do artigo 27º e ao abrigo da competência prevista na alínea b) do nº 1 do artigo 30º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, abreviadamente designado por RJAL, uma **Sessão Ordinária** da Assembleia Municipal da Marinha Grande, a realizar **no próximo dia 18 de setembro de 2017** (segunda-feira), **pelas 20h30**, no Auditório Municipal, sito na Av. Dr. José Henriques Vareda, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

### ORDEM DO DIA:

1. **RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA MOLDES RP - INDÚSTRIA DE MOLDES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.**, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, aplicável por força do nº 1 do artigo 17.º do mesmo diploma; \_\_
2. **RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA PLIMEX - PLÁSTICOS INDUSTRIAIS, S.A.**, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, aplicável por força do nº 1 do artigo 17.º do mesmo diploma; \_\_\_\_\_
3. **RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA SARBLOCO - AREIAS INDUSTRIAIS, S.A.**, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, aplicável por força do nº 1 do artigo 17.º do mesmo diploma; \_\_\_\_\_
4. **RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA RIBERMOLD LDA.**, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, aplicável por força do nº 1 do artigo 17.º do mesmo diploma; \_\_\_\_\_
5. **RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA AES MANUFACTURING, LDA.**, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de





- novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, aplicável por força do n.º 1 do artigo 17.º do mesmo diploma; \_\_\_\_\_
6. **RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA DECABLAST, LDA.,** de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, aplicável por força do n.º 1 do artigo 17.º do mesmo diploma; \_\_\_\_\_
  7. **RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA GLASSUMUNDI - VIDROS DOS MUNDO UNIPESSOAL, LDA.,** de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, aplicável por força do n.º 1 do artigo 17.º do mesmo diploma; \_\_\_\_\_
  8. **APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO, GESTÃO E DE UTILIZAÇÃO DAS HABITAÇÕES SOCIAIS DO MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE,** para os efeitos do artigo 25.º, n.º1, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; \_\_\_\_\_
  9. **14.ª MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2017, 3.ª REVISÃO,** para os efeitos do artigo 25.º, n.º1, alínea a), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; \_\_\_\_\_
  10. **REMODELAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MARINHA GRANDE – CONCURSO PÚBLICO N.º 30/2017 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS,** nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro; \_\_\_\_\_
  11. **REQUALIFICAÇÃO DA EB GUILHERME STEPHENS - CONCURSO PÚBLICO N.º 16/2017 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS,** nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro; \_\_\_\_\_
  12. **REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE - P.A. N.º 81/2014-AP/DOT - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS,** nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro; \_\_\_\_\_
  13. **FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS QUE FREQUENTAM O 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DA ALBERGARIA E PICASSINOS E JARDIM DE INFÂNCIA DA PEDRULHEIRA, INTEGRADOS NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MARINHA GRANDE NASCENTE, PARA OS MESES DE FEVEREIRO A JUNHO DE 2018 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA**





- ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro; \_\_\_\_\_
14. “REGIÃO DE LEIRIA – REDE CULTURAL” – PROTOCOLO DE PARCERIA CELEBRADO ENTRE A CIMRL E OS MUNICÍPIOS PARA CANDIDATURA AO AVISO N.º CENTRO-14-2016-03 – DOMÍNIO SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro; \_\_\_\_\_
15. P.A. N.º 15/2016-AP/DISU - SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS NO CONCELHO DA MARINHA GRANDE PARA O PERÍODO DE 54 MESES - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – REVISÃO DE PREÇOS, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro; \_\_\_\_\_
16. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DOS ANIMAIS ALOJADOS NO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DA MARINHA GRANDE PARA O PERÍODO DE 01/10/2017 A 30/09/2018 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro; \_\_\_\_\_
17. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2016 – RETIFICAÇÃO DO VALOR DO ENDIVIDAMENTO REPORTADO A 31.12.2016, para os efeitos do artigo 25.º, n.º 2, alínea l), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; \_\_\_\_\_
18. CUMPRIMENTO DO PRECEITUADO NA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ART.º 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI N.º 22/2015 DE 17 DE MARÇO – ADENDA À DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 REFERENTES A RECEITAS FISCAIS – RECEITAS FISCAIS, para os efeitos do artigo 15.º, n.º 2.º, alínea b) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; \_\_\_\_\_
19. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - INFORMAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL, AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA, NO PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE AGOSTO DE 2017, nos termos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e do artigo 24.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; \_\_\_\_\_





20. PROCESSO DE AQUISIÇÃO Nº 90/2017 – AP/DFTI – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE E RESPETIVO PARECER A EMITIR POR AUDITOR EXTERNO PARA O ANO DE 2017, para efeitos do disposto no artigo 77.º, n.º 1 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. \_\_\_\_\_
21. APRECIÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA, nos termos do disposto no artigo 25º do nº 2 alínea c) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; \_\_\_\_\_

Para constar e em cumprimento do n.º 3 do artigo 49.º do RJAL se publica o presente edital e outros de igual teor, a serem afixados nos lugares de estilo deste Concelho.

\_\_\_\_\_ Marinha Grande, 11 de setembro de 2017 \_\_\_\_\_

Telmo Lopes da Silva Ferraz

#### INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

De acordo com o n.º 1 do artigo 49.º do RJAL, conjugado com o n.º 1 do artigo 16º e o n.º 2 do artigo 18º do Regimento, o período de “**intervenção do público**”, para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimentos, tem lugar entre o período “*antes da ordem do dia*” e o período da “*ordem do dia*”. Para o efeito, os cidadãos interessados em intervir, deverão proceder à sua inscrição, no início da sessão, referindo o nome, morada e assunto a tratar.

